

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2236, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 456/2024 - EJUD-AM (1603661), o Atesto EJUD-AM (1641812) e a Decisão GABPRES (1606250), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000025501-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, à servidora **ROSALINA COSTA DA SILVA DE ARAÚJO**, no valor de **R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos)**, pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutora interna nos cursos: **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL E NOÇÕES DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU e PAINÉIS DE METAS E BUSINESSES INTELLIGENCE POWER BI – TJAM E ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**, realizado na Comarca de Jutai/AM, nos dias **17 a 18/06/2024**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e da Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2237, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão STJAXP/TJ (1639753), exarado nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000011010-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 2145**, de 17/06/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando à contratação direta da empresa **RILEVE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA** - CNPJ: 14.855.108/0001-70, no valor total de **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, para avaliação dos elevadores situados no edifício Desembargador Arnoldo Péres, com posterior apresentação de laudo.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2256, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da informação DVPROVMP (1639271) e a Decisão GABPRES (1641197) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000027588-00**,

RESOLVE: